

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Código de validação: 6F13870387
PORTARIA-CONJUNTA - 342023

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais e dos prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e o Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a ausência de fornecimento de energia elétrica causada por uma falha no Sistema Elétrico Nacional; CONSIDERANDO que a ausência de energia impediu a devida prestação de serviços pelo Tribunal de Justiça e seus respectivos Órgãos; CONSIDERANDO que os serviços de energia, internet e telefonia ainda não foram completamente restabelecidos ao longo do dia;

RESOLVEM:

Art. 1º. Suspender as atividades presenciais, judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, no dia 15 de agosto de 2023.

Art. 2º Os prazos dos processos judiciais e administrativos que venceriam na data de hoje ficam prorrogados para o dia útil seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de agosto de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/08/2023 16:45 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/08/2023 17:38 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

149/2023	18/08/2023 às 17:18	21/08/2023
----------	---------------------	------------